



93

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

Expediente: TC-031823/026/16

Interessado: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB - Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

Assunto: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos

Ciente.

Extraia-se uma cópia do presente expediente para providências referentes aos processos deste Gabinete.

Em seguida, encaminhe-se este original, pela ordem, à consideração da eminente Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

GC, 8 de fevereiro de 2017.

Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Conselheiro-Substituto